



Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela

# EDITAL

*Adelino Manuel Marques da Silva*, Presidente da Assembleia de Freguesia de União das freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela.

Em cumprimento do disposto nos artigos 12.º e 13.º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, CONVOCO a Assembleia de Freguesia para uma Sessão Extraordinária a realizar no dia 10 de Abril 2014, pelas 21.00 horas, nas instalações da Casa da Cultura – Rua Angola, nº 2-A em Santa Iria de Azóia – 2690-595 Santa Iria de Azóia, com a seguinte Ordem do Dia:

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA

*1- Modelo tipo dos Acordos de Execução para concretização da delegação legal de competências da Câmara Municipal de Loures nas Juntas de Freguesia.*

*2- Modelo tipo dos Contratos Interadministrativos para concretização da delegação de competências da Câmara Municipal de Loures nas Juntas de Freguesia.*

A Junta de Freguesia faz-se representar, obrigatoriamente, pelo Presidente que pode intervir nos debates sem direito a voto, ou no seu impedimento faz-se substituir pelo seu substituto legal.

Para constar se pública este e idênticos, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, **Luís Fernando da Conceição Morais**, 1º Secretário o subscrevi.

União das freguesias de Santa Iria de Azóia, São da Talha e Bobadela, 03 de Abril de 2014.

O Presidente da Assembleia de Freguesia de União das freguesias de Santa Iria de Azóia,  
São João da Talha e Bobadela

  
Adelino Manuel Marques da Silva



## DECLARAÇÃO DE VOTO

Os representantes do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Santa Iria da Azoia, S. João da Talha e Bobadela, na 1ª sessão Extraordinária, realizada no dia 10 de Abril de 2014, votaram favoravelmente a autorização de celebração do presente acordo de execução e dos presentes contratos interadministrativos para a concretização da delegação de competências da Câmara Municipal de Loures na União de Freguesias de Santa Iria da Azoia, S. João da Talha e Bobadela.

### **Todavia, não podem deixar de considerar:**

Não obstante a presente realidade e o enquadramento legal a que estes acordos de execução e contratos interadministrativos estão sujeitos, é imperativo salientar as grandes implicações que os mesmos vêm incutir, na gestão programada da Junta de Freguesia de Santa Iria da Azoia, S. João da Talha e Bobadela. As opções tomadas ao nível da especificidade das competências a delegar e a substancial redução dos recursos financeiros adstritos, terão inevitavelmente reflexo nas ações de apoio às inúmeras associações e instituições que no terreno se debatem diariamente com diversos problemas de ordem social, que infelizmente assolam as populações e que sempre tiveram uma resposta positiva da Junta de Freguesia.

É de referir que no modelo de acordo de execução a celebrar e relativo aos espaços verdes, subsiste uma questão que não está devidamente esclarecida e que suscita bastante preocupação. Uma vez que o documento não especifica de forma clara, a quem caberá a responsabilidade pelo custeamento da água utilizada na rega dos referidos espaços verdes.

Por outro lado, lamenta-se o facto de os recursos humanos da Câmara Municipal, afetos ao presente acordo de execução, não fazerem parte integrante deste documento estrutural, como outrora fizeram e conforme dispõe o n.º 1, do art.º 133º da Lei n.º 75/2013. Ainda sobre esta matéria e tendo em conta a complexidade e a especificidade técnica de algumas das tarefas inerentes à competências a delegar, importa referir que o modelo de acordo de execução, não prevê a implementação por parte da C.M.Loures, de qualquer plano de formação profissional adicional e específico, a ministrar aos trabalhadores da Junta de Freguesia.

Ainda assim e apesar desta nova realidade, estão os representantes do Partido Socialista, convictos de que o executivo da Junta de Freguesia de Santa Iria da Azoia, S. João da Talha e Bobadela, com rigor, determinação, competência e muito trabalho, conseguirá ultrapassar as adversidades impostas e tudo fará para honrar o compromisso firmado com as populações, nas últimas eleições autárquicas.

**Os representantes do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia da União de Freguesias Santa Iria da Azoia, S. João da Talha e Bobadela.**

### **Acordos de Execução e Contratos Interadministrativos**

A delegação de competências é um instrumento e um princípio político, defendido desde sempre pelos autarcas da CDU, tendo sido concretizados nos anos 80, vendo as Freguesias reforçadas as suas competências com os meios financeiros necessários à sua concretização.

Tendo por princípio que a entidade mais próxima das populações pode dar uma resposta mais eficaz e mais eficiente à gestão pública, continuamos a ter nestes acordos e contratos a forma de concretizar vários objetivos: boa gestão pública, proximidade as populações, cooperação entre a freguesia e o município, resposta rápida aos problemas e necessidades das populações.

Mas ao longo dos últimos 12 anos, os princípios inicialmente contidos nos protocolos de descentralização, foram desvirtuados e utilizados critérios partidários como factor de majoração com o objectivo de servir algumas juntas de freguesia...

Com a Administração da CDU na Câmara Municipal, tudo será transparente, com o objetivo de se obterem os melhores acordos e contratos foram encetadas negociações entre as Juntas e a Câmara, baseadas nos princípios da igualdade sem discriminação, apenas a prossecução do interesse publico e da melhoria do serviço público.

Esta proposta tem subjacentes, critérios objetivos, baseados em custos operacionais efetivos, passando a haver uma fiscalização semestral para avaliar a aplicação das verbas transferidas para as várias competências delegadas, através da verificação no terreno dos trabalhos desenvolvidos, proposta que poderá com a sua implementação prática, sofrer correções nos dois sentidos uma vez detetados erros ou lacunas.

Com esta proposta a população saberá quais são as áreas verdes que a sua Junta de Freguesia, tem delegadas para tratar e o respetivo montante que o Município transfere para o efeito. Com esta proposta a população saberá o número de cantões de limpezas que a sua Rua/Bairro tem, a periodicidade da limpeza e as verbas disponibilizadas para tal. Com esta proposta todas as juntas de freguesia saberão o que as outras recebem e quais os critérios para esse pagamento.

A limpeza urbana passará a ser feita em urbanizações ainda não rececionadas de forma regular, contribuindo para a igualdade de tratamento de pessoas que vivem no mesmo Concelho, com conseqüente melhoria da qualidade de vida.

Num tempo em que a carga fiscal aumenta desmesuradamente, enquanto as transferências do Orçamento de Estado vão diminuindo, tanto para os

## Coligação Democrática Unitária

---

municípios como para as freguesias, estes acordos e contratos representam um mecanismo vital para o funcionamento da Freguesia.

Não podemos deixar de valorizar o empenhamento de todos, Administração da Câmara Municipal e Ex. das Juntas de Freguesia, tendo em conta a situação financeira do município que implicou significativos cortes na atividade e cujo endividamento a diversas entidades era no início do ano da ordem dos 27 milhões de €.

Ainda assim, serão transferidos cerca de 8,3 milhões de €, que as freguesias vão gerir através deste protocolo.

A União das Freguesias de Santa Iria, S. João e Bobadela receberá cerca de 1 milhão e 700 mil euros, Freguesia com maior volume de transferência de competências e de verbas, sendo necessário garantir que esta verba é gasta nas competências delegadas e não noutras, estamos certos da transparência do trabalho apresentado e no conhecimento completo das delegações e das obrigações que a Junta de Freguesia assumiu com estes acordos.

Cabe aos eleitos desta Assembleia de Freguesia, fiscalizar a correcta aplicação das verbas transferidas pela Câmara Municipal, são dinheiros dos contribuintes que terão que ser aplicados e respeitados, nenhum eleito desta assembleia se deve demitir das suas responsabilidades, nem dar cobertura a práticas que desvirtuem o estabelecido nos protocolos, por razões ou interesses meramente partidários.

Os Eleitos da CDU  
10 de Abril de 2014

